A U T O R I Z A Ç Ã O

Venho através desta, autorizar e ao mesmo tempo ordenar a comissão permanente de licitação, para que a mesma promova processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referencia e cotações em anexo.

Atenciosamente,

Jucati, 21 de dezembro de 2020.

Jaisorany Jessika Dias Justino
Secretária de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230627111150.pdf
assinado por: idUser 61

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município, durante o exercício 2021.

JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa para o referido fornecimento do combustível se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas das secretarias solicitantes.

A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é obrigatório como base na Comunicação Interna nº 03/2020, emitida pelo o Diretor de Transporte deste Município a mesma datada em 21 de dezembro de 2020, considerasse que só poderá participar deste certame as empresas que se encontrem no máximo 17 km (dezessete quilômetros) de distância da sede do Poder Executivo Municipal, de modo que, ao contrário encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos definitivamente, de forma parcelada, toda vez que ocorrer o abastecimento dos veículos das secretarias solicitantes, verificando-se sempre a conformidade do objeto com as especificações constantes do Edital e da proposta.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

DOS ITENS E QUANTIDADES E PREÇO MÁXIMO

*O valor global máximo estimado para o fornecimento é de **R$ 775.510,60 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)**. Cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	130000	4,54	590.200,00
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	41000	3,61	148.010,00
3	ÓLEO LUB. GASOLINA 1L 5W-30	UNIDADE	200	34,83	6.966,00
4	ÓLEO LUB. GASOLINA 1L 15W-40	UNIDADE	160	31,67	5.067,20

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230627111150.pdf
assinado por: idUser 61

5	ÓLEO LUB. DIESEL 20 LITROS 15W-40 (MICROONIBUS WOLKS/IVECO DAILY 70C/PEUGEOT BOX)	GALÃO	15	493,00	7.395,00
6	ÓLEO HID. 1 LITRO	UNIDADE	90	27,00	2.430,00
7	FILTRO DE GASOLINA (UNO / MOBI / PALIO / DOBLÔ / FIORINO / MONTANA)	UNIDADE	180	38,00	6.840,00
8	FILTRO DIESEL (MICROONIBUS WOLKS/IVECO DAILY 70C/PEUGEOT BOX)	UNIDADE	40	97,33	3.893,20
9	FILTRO DE AR (MICROONIBUS WOLKS/IVECO DAILY 70C/PEUGEOT BOX)	UNIDADE	10	103,83	1.038,30
10	FILTRO RACOR (IVECO DAILY 70C)	UNIDADE	5	139,00	695,00
11	FILTRO DE AR PARA MOTO (CG 125/150)	UNIDADE	20	52,17	1.043,40
12	OLEO DE MOTOR PARA MOTO 10W-30 (CG 125/150)	UNIDADE	40	29,50	1.180,00
13	ARLA 3. BALDE C/ 20L	BALDE	5	107,33	536,65
14	ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 3	UNIDADE	5	20,50	102,50
15	ÓLEO DE FREIO 500ML DOT 4	UNIDADE	5	22,67	113,35
TOTAL GERAL ESTIMADO				**775.510,60**	

AVALIAÇÃO DO CUSTO

As Propostas de Preços não poderão ultrapassar o valor estimado previsto no instrumento convocatório, embasado nas cotações de preços praticados no mercado, cotações essas, acostadas aos autos do processo.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E CONTRATUAL

O fornecimento do objeto licitado deverá ser realizado no Posto de Combustível da empresa contratada, de forma imediata, através de requisições emitidas pela secretaria. A licitante contratada se obriga a promover o fornecimento de combustível do objeto licitado em perfeito estado de conservação.

O prazo do instrumento contratual para o fornecimento dos produtos, objeto deste *Termo de Referência,* será contado a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado nos termos do *Artigo 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros 2021:

03.	**Entidades Supervisionadas**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230627111150.pdf
assinado por: idUser 61

03.04.00	Fundo Municipal de Saúde
10.122.0401.2074	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
3.3.90.30	Material de Consumo
10.122.0401. 2075	**Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**
3.3.90.30	Material de Consumo
10 301 1001 2080	**Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família**
3.3.90.30	Material de Consumo
10 301 1009 2084	**Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola**
3.3.90.30	Consumo de Consumo
10.302.1002.2085	**Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade**
3.3.90.30	Consumo de Consumo
10.304.1003.2088	**Manutenção do Programa Vigilância Sanitária**
3.3.90.30	Consumo de Consumo

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A proponente vencedora deve respeitar as obrigações compactuadas no futuro contrato. Obrigações essas previstas acima.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas no edital licitatório.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde – Contratante

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230627111150.pdf
assinado por: idUser 61